



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

No dia 24 do mês passado, foi publicado no Boletim Oficial n.º 8, o Despacho do Chefe do Executivo n.º 31/2014, cuja redacção é a seguinte:

“1. É autorizada a celebração do contrato com a Surf Hong, para a «Prestação de Serviços de Salvamento nas Piscinas Afectas ao Instituto do Desporto», pelo montante de \$ 29 255 141,52 (vinte e nove milhões, duzentas e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e uma patacas e cinquenta e dois avos), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2014 \$ 16 622 239,50

— Ano 2015 \$ 12 632 902,02

.....”

Em 2005, o Instituto do Desporto também celebrou o mesmo contrato com a Surf Hong, no sentido de esta prestar serviços de salvamento nas Piscinas do Carmo na Taipa. No entanto, na tarde do dia 26 de Junho de 2006, uma professora morreu afogada nesta mesma piscina e o motivo do óbito foi não ter sido descoberta pelos nadadores-salvadores, no lapso de cinco minutos depois de se ter afogado, pois poderia ter sido salva se tivesse sido encontrada mais cedo.

Quanto a este evento, o Tribunal Judicial de Base (TJB) condenou, em 6 de Julho de 2012, a Surf Hong e o Governo da RAEM a pagar uma indemnização, da forma solidária, aos familiares da falecida, no montante de 3,5 milhões de patacas, e respectivos juros. O Tribunal entendeu que o acidente se tinha



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

devido, principalmente, à falta de segurança das instalações das piscinas, pois estas deviam assegurar a segurança dos banhistas, e a Surf Hong, como entidade responsável por assegurar essa segurança, não cumpriu os devidos deveres. A condenação judicial devia ter servido para permitir às autoridades que não só reflectissem, como revissem as instalações das piscinas. Infelizmente, o Governo volta agora a celebrar o mesmo contrato com a Surf Hong, o que levanta as nossas dúvidas.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Para assegurar a qualidade dos serviços prestados, normalmente, o Governo toma sempre em consideração a situação anterior do cumprimento do contrato pelas entidades prestadoras do serviço quando lhes adjudica um determinado serviço, por exemplo: no âmbito da adjudicação das obras públicas, o Governo está a promover o Regime para a Sistematização do processo de Consulta das Empreitadas de Obras Públicas, que engloba a ocorrência de acidentes de trabalho, a contratação de trabalhadores ilegais e o não pagamento dos salários aos trabalhadores como critérios para a avaliação da respectiva adjudicação, no sentido de excluir alguns empreiteiros ou subempreiteiros que tenham maus antecedentes de participarem nas obras públicas. Como os serviços de salvamento têm grandes implicações com a vida humana, o Governo tem de ter muito cuidado com a sua adjudicação. Ora, o Tribunal já se pronunciou sobre o incumprimento parcial, por parte da Surf Hong, dos



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

deveres constantes do contrato, que teve como consequência a morte da banhista. Então, porque é que o Governo voltou a adjudicar os serviços de salvamento à Surf Hong? O Governo ponderou os maus antecedentes desta empresa quando tomou a decisão? Com base em que critérios é que o Governo tomou esta decisão de adjudicação?

2. Segundo a referida decisão judicial, a Surf Hong e o Governo da RAEM tiveram de pagar, solidariamente, uma indemnização aos familiares da falecida, no montante de 3,5 milhões de patacas e respectivos juros. Deste valor, qual é a percentagem que o Governo tem de suportar? O Tribunal entendeu que a ocorrência do acidente se deveu, principalmente, à culpa da Surf Hong, responsável por assegurar a segurança dos banhistas, mas que não cumpriu os seus devidos deveres. Assim, isto significa, ou não, que a Surf Hong não cumpriu os requisitos pré-estabelecidos para a respectiva adjudicação? Se não cumpriu, quais foram as sanções que o Governo aplicou a esta empresa? Quanto à falta de fiscalização por parte do próprio Instituto do Desporto, que resulta numa perda das verbas públicas, este também será responsabilizado?

3. Segundo a resposta do Instituto do Desporto à minha interpelação, este organismo dispõe de um mecanismo de fiscalização sobre as habilitações e a eficácia das tarefas do seu pessoal, além disso, tem ainda reuniões ordinárias com as entidades adjudicadas e procede a inspeções não periódicas sobre estas, no sentido de garantir a qualidade dos serviços prestados, de forma a que possam corresponder às exigências da



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

adjudicação. Mas a referida adjudicação revela que o mecanismo de fiscalização não surte os seus devidos efeitos. Então, como é que o Governo vai rever isto? De que medidas o Governo dispõe para resolver este problema?

3 de Março de 2014

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM

Chan Meng Kam